

ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR - SJCAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00022976/2026-89

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1.

O consumo de café, açúcar, materiais de higiene, álcool para higienização e papel sulfite integra a rotina operacional das unidades administrativas, sendo necessário para atendimento aos servidores, colaboradores, visitantes, autoridades e público em geral.

A ausência desses materiais pode ocasionar prejuízos ao regular funcionamento das atividades institucionais, comprometendo condições mínimas de trabalho, higiene, atendimento ao público e produção documental.

A contratação permitirá a manutenção dos estoques em níveis adequados, evitando aquisições emergenciais, fracionamentos indevidos de despesas e riscos de desabastecimento.

Os produtos objeto deste estudo não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto Estadual nº 67.985/2023, por se tratarem de itens de consumo rotineiro e indispensáveis às atividades administrativas da Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Sueli Aparecida de Jesus Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os licitantes deverão observar aos parâmetros descritos na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), como demais legislações correlatas. Além disso, devem ser respeitadas as exigências a seguir para cada item demandado:

- café em pó: café torrado e moído, torra média, café 100% arábica, embalagem de 500 gramas com válvula desgaseificadora, selo de pureza ABIC ou equivalente, livre de impurezas segundo laudo (enviado pelo licitante) de qualidade do produto e de Avaliação Sensorial e Física do café emitido por laboratório especializado, qualidade global superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial, validade mínima de 10 meses na entrega, entrega em duas remessas de acordo com a especificação da contratante;

- café em grãos: café torrado em grãos, torra média, café 100% arábica, embalagem de 1 (um) quilograma (Kg), embalagem valvulada aromática, selo de pureza ABIC ou equivalente, livre de impurezas segundo laudo (enviado pelo licitante) de qualidade do produto e de Avaliação Sensorial e Física do café emitido por laboratório especializado, qualidade global superior mínima de 7,30 pontos na escala sensorial, validade mínima de 10 meses na entrega, entrega em duas remessas de acordo com a especificação da contratante;

- açúcar: açúcar refinado ou cristal, embalagem de 1 (um) quilograma (Kg), produto dentro dos padrões sanitários vigentes, validade mínima de 12 meses na entrega, entrega em duas remessas de acordo com a especificação da contratante;

- papel sulfite: formato A4 (210 mm x 297 mm), alvura mínima de 90%, gramatura mínima de 75 g/m², resma com 500 folhas, compatível com impressoras laser, jato de tinta e copiadoras, boa opacidade e qualidade de impressão.

- álcool etílico 70% para limpeza: álcool etílico hidratado 70% INPM, apresentação líquida, embalagem adequada para armazenamento, produto registrado ou notificado junto aos órgãos competentes, validade mínima de 12 meses;

- guardanapos de papel: cor branca, alvura superior a 70%, boa absorção, embalagem adequada para armazenamento, fabricados com fibras celulósicas, medindo 24x24cm;

- papel higiênico: folha dupla, rolo de 30m, fragrância neutra, folha picotada, cor branca, alvura superior a 80% ISO, fabricado com fibras 100% celulósicas, extra macio e resistente;

- papel toalha para secagem das mãos: folha dupla interfolhado, cor branca, alvura ISO 90 a 100%, resistência à tração a úmido ponderada 700gf /15mm aproximadamente, quantidade de pintas aproximadamente 2mm²/m², alto poder de absorção, capacidade de absorção de água ABNT NBR 15004, gramatura de 23g/m², matéria prima 100% fibras celulósicas virgem, dimensão da folha 23cm de comprimento por 21cm de largura, compatível com os dispensadores existentes no DEINTER 1.

De forma geral, deve-se atender aos requisitos gerais:

- Envio de amostras dos itens a critério da Administração;
- Entregas parceladas conforme necessidade da Administração;
- Produtos novos e de primeiro uso;
- Embalagens íntegras e lacradas;
- Substituição de itens entregues em desacordo com as especificações, inclusive no que se refere à validade;
- Atendimento às normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Foram efetuadas pesquisas de preço para aquisição dos materiais de consumo a fim de atender de forma mais vantajosa e econômica este Departamento de Polícia Judiciária e suas unidades subordinadas por meio do portal de compras do Governo Federal pela funcionalidade descrita no sistema como "Pesquisa de Preços" visando estabelecer os quantitativos, bem como foram utilizados os valores médios válidos de fornecedores de sítios da internet, salientando que foram filtrados os três melhores para compor cada item, de modo a contemplar suas características, assegurando que o preço reflita de forma fidedigna a realidade do mercado.

Destaca-se que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando à obtenção de melhores preços. Ademais, por se tratar de compra de itens usualmente disponíveis no mercado, não se verificou a existência de novas tecnologias que melhor atendessem às necessidades do Órgão, considerando critérios qualitativos e econômicos.

Elencando as alternativas possíveis para atendimento da demanda, considerando os mesmos aspectos econômicos e qualitativos, visualizou-se a compra dos itens através da estimativa de preços baseada na média dos valores pesquisados.

O relatório de pesquisa de preço efetuado no sítio de compras do Governo Federal, a relação com os valores encontrados no mercado e a planilha orçamentária que embasam os cálculos utilizados neste estudo técnico encontram-se facilmente acessíveis e juntadas no processo de compra, atendendo Parecer Referencial NLC nº 01 /2025.

6. Descrição da solução como um todo

A solução apontada pelo presente estudo é a aquisição de material de consumo para atender às demandas das unidades acima elencadas, visando garantir as condições necessárias ao bom desempenho das atividades de Polícia Judiciária.

Considerou-se a real necessidade da aquisição dos itens, considerando-se também o ciclo de vida dos objetos, neste caso, sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos produtos se dará por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, fundada no artigo 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, o modo de disputa será o "aberto" e o critério de julgamento das propostas a ser utilizado será o de "menor preço", considerando o menor dispêndio para a Administração, sendo atendidos os parâmetros mínimos de qualidade que serão definidos em edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada foi baseada no número de funcionários deste departamento e unidades subordinadas, considerando, também os participantes de reuniões, eventos, seminários, palestras e operações realizados nas mencionadas unidades policiais. Considerou-se, ainda, a iminência de início de Curso de Formação Policial em nova sede da Unidade de Ensino e Pesquisa - UEP que será na Avenida Manoel Teixeira de Freitas, 701, Moreira César, Pindamonhangaba/SP, previsto para o segundo semestre deste ano, acarretando o aumento do consumo dos itens demandados.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Café torrado e moído 500g	450 unidades
2	Café torrado em grãos 1kg	230 unidades
3	Açúcar 1kg	200 unidades
4	Papel sulfite A4 – resma 500 folhas	300 resmas
5	Álcool etílico 70% – 1 litro	100 unidades
6	Guardanapo de papel	100 pacotes
7	Papel higiênico folha dupla	1.200 pacotes com 4 rolos cada
8	Papel toalha interfolhado para mãos	650 pacotes com 1.000 folhas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 89.871,30

O valor da aquisição estimado para os itens descritos neste estudo é de R\$ 89.871,30 (oitenta nove mil, oitocentos e setenta e um reais, e trinta centavos), conforme planilha orçamentária constante no processo, facilmente acessível para consulta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nessa análise, quanto a divisibilidade do objeto, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Assim sendo, após análise técnica dos tipos de serviços pleiteados a administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por itens.

Assim sendo, a Administração optou pelo parcelamento da solução, de modo a ser parcelado por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e orçamentário da Polícia Civil do Estado de São Paulo, sendo necessária à manutenção das atividades administrativas e operacionais do DEINTER 1.

Assim, os recursos necessários estão previstos no PCA - Plano de Contratação Anual de 2026 e descrita expressamente no DFD - Documento de Formalização de Demanda elaborado pela área requisitante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se alcançar:

- Continuidade do abastecimento institucional;
- Disponibilidade permanente dos materiais essenciais;
- Melhoria das condições de higiene e limpeza;
- Atendimento adequado aos servidores e visitantes;
- Padronização dos materiais consumidos;
- Melhor gestão dos estoques;
- Redução de compras emergenciais;
- Maior eficiência administrativa;
- Economicidade decorrente da aquisição planejada.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, será confeccionado o Termo de Referência detalhando a aquisição dos produtos elencados pretendidos, com sua devida especificação e, caso devidamente aprovado pela Administração, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico com sua devida disputa para a aquisição dos bens, através do portal de compras do Governo Federal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ao meio ambiente em decorrência da utilização dos materiais que compõe o objeto em estudo, em razão da quantidade pequena das substâncias e dos materiais.

No momento de assinatura do Termo de Aceite de Nota de Empenho, a fornecedora deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA DO CARMO LOURENCO COSTILHAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 17:42:36.